



C.M.V. Proc. Nº 4893/15
Fls. 01
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 8593 /2015

Ementa: Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jair Trindade.

**Excelentíssimo Senhor
Sidmar Rodrigo Tolói
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **Jair Trindade**, ocorrido no último dia **06**, aos **41** anos de idade.

Justificativa:

Sr. Jair Trindade, era filho de **Armando Trindade** e de **Dorvalina Zonato Trindade**. Deixa os filhos **Fernando** e **Fernanda**.

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Sr. **Jair Trindade** sempre será lembrado e por mais que o tempo passe estará vivo nos corações dos seus entes queridos.

Requer ainda que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e posteriormente enviado a família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 09 de Outubro de 2015.


Dr. José Henrique Conti
Vereador - PV